



Garanhuns, 28 de Julho de 2020.

**Ofício nº. 0055/2020 – Gabinete da Presidência - IPSG**

**Ilmo. Sr. Izaías Régis Neto**  
**Prefeito do Município de Garanhuns**

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente, para encaminhar a cópia da Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, referente ao exercício de 2020, para conhecimento do Ilustríssimo Prefeito.

Sem mais para o momento e certos do seu pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade, para renovar os votos de estima e consideração, e desde já nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



---

Hely Alves Pedrosa Filho  
Presidente do IPSG  
Port. N° 374/2020 – GP

Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Av. Santo Antônio, 126 - Centro  
CEP 55293-904 - Garanhuns - PE

*Jose Felipe Alves Faria*  
28/07/2020.



Garanhuns, 28 de Julho de 2020.

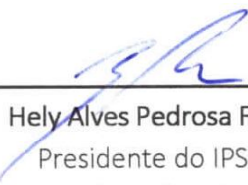
**Ofício nº. 0056/2020 – Gabinete da Presidência - IPSG**

**Ilmo. Sr. Glauco Brasileiro**  
**Controlador Geral do Município**

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente, para encaminhar a cópia da Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, referente ao exercício de 2020, para conhecimento desta Controladoria.

Sem mais para o momento e certos do seu pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade, para renovar os votos de estima e consideração, e desde já nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



---

Hely Alves Pedrosa Filho  
Presidente do IPSG  
Port. N° 374/2020 – GP

Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Av. Santo Antônio, 126 - Centro  
CEP 55293-904 - Garanhuns - PE

*Jose Felipe Alves Toméco*  
28/07/2020.



Garanhuns, 08 de Dezembro de 2020.

**Ofício nº. 0071/2020 – Gabinete da Presidência - IPSG**

**Ilmo. Sr. Izaías Régis Neto**  
**Prefeito do Município de Garanhuns**

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente, para **informar e requerer** o que se segue:

**CONSIDERANDO**, que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do **Ofício nº 028/2020/TCE-PE/DCM/GEGM**, solicita ao IPSG providencias quanto a regularização do cadastramento do Demonstrativo da Reavaliação Atuarial (DRAA) no sistema do CADPREV;

**CONSIDERANDO**, que para atender à exigência do TCE-PE através do citado ofício, este Instituto de Previdência necessita de Decreto Municipal que estabeleça o valor das alíquotas a serem repassadas pelo Ente Federativo Municipal ao IPSG a título de contribuição previdenciária;


**CONSIDERANDO**, que o IPSG através do ofício nº **055/2020 – Gabinete da Presidência – IPSG**, recebido junto a Prefeitura de Garanhuns no dia 28/07/2020, encaminhou a cópia da avaliação atuarial referente ao exercício de 2020 do Plano Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns – IPSG, para conhecimento e providência desta Prefeitura;

**Diante do exposto:**

Reiteramos o teor do **ofício nº 055/2020 – Gabinete da Presidência – IPSG**, bem como requer-se do Ente Municipal, que seja encaminhado o respectivo Decreto ao IPSG, que conste o percentual das alíquotas de repasse da contribuição previdenciária, a fim de que se possa atender à solicitação oriunda do TCE-PE.

Sem mais para o momento e certos do seu pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade, para renovar os votos de estima e consideração, e desde já nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Hely Alves Pedrosa Filho  
Presidente do IPSG  
Port. N° 374/2020 – G

*Recebi em 08/12/2020*  
*Amfautov*